



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 00921 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C6E695524427A551010DE04C3BA285C

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.
- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.
- PORTARIA Nº 44/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022 - "Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Norma Suely Silva Rocha, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 45/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022 - "Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Carlos Hamilton Queiroz de Carvalho, e dá outras providências."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças destinado aos veículos da Prefeitura municipal de Ruy Barbosa - BA. Sessão de Abertura: 22/08/2022, às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (75) 3252 1043. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022. Objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE SALVADOR PARA PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: HUBERTO SUZARTE DOS SANTOS ME; CNPJ: 63.283.063/0001-12, como vencedora do certame com a proposta no valor de R\$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ruy Barbosa – Bahia, 01 de julho de 2022. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 44/2022, 10 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Norma Suely Silva Rocha, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. NORMA SUELY SILVA ROCHA**, servidora efetiva (servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 08/08/2022 à 07/11/2022.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de agosto de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO  
**PREFEITO**

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 45/2022, 10 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Carlos Hamilton Queiroz de Carvalho, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. CARLOS HAMILTON QUEIROZ DE CARVALHO**, servidor efetivo (servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/08/2022 à 29/11/2022.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO  
**PREFEITO**

Página 1 de 1